COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

ASSUNTO - Proposição de emenda n. 01 à Proposta de Emenda à LOM n. 01/24 que "Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata dos horários de posse dos eleitos e dá outras providências", bem como da referida proposta;

RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria

Analisando as matérias, podemos concluir que elas estão em conformidade com a Legislação pertinente e recomendamos que posteriormente seja feita a adequação das regras aprovadas também no Regimento Interno.

As alterações quanto ao horário e local são relevantes e oportunas pois visam melhor acomodar os familiares e convidados nas solenidades de posse dos eleitos.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2024.

Maria Elena de Oliveira Faria:05474429630
Assinado de forma digital por Maria Elena de Oliveira Faria:05474429630
Dados: 2024.12.10 12:32:11 -03'00'

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Relatora/Presidente

Pelas Conclusões.

CLAUDIA CALIXTO SIMAO FONSECA:71461540682
Assinado de forma digital por CLAUDIA CALIXTO SIMAO FONSECA:71461540682
Dados: 2024.12.10 12:32:29 -03'00'

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - MEMBRO

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.